

9.5 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9.6 — A falta de documentos que devam acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no concurso serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

a) Prova oral de conhecimentos — terá a duração de duas horas e consistirá na abordagem de temas relacionados com o conteúdo funcional da categoria que é posta a concurso;

b) Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A entrevista profissional de selecção é pública, conforme recomendação da circular n.º 3/DGAP/2002.

Ambos os métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

A ordenação dos candidatos será feita de acordo com a classificação final dos referidos métodos de selecção, através da média aritmética simples e expressa na escala de 0 a 20 valores, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3POC + 2EPS}{5}$$

em que:

CF — classificação final;

POC — prova oral de conhecimentos;

EPS — entrevista profissional de selecção.

12 — Relação de candidatos e lista de classificação final — em conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) A relação dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º;

b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º;

c) A lista de classificação final será notificada aos candidatos de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vice-Presidente da Câmara, Manuel Guerreiro da Palma.

Vogais efectivos:

Engenheiro civil Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes, técnico superior de 2.ª classe.

Dr.ª Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, técnica superior de 1.ª classe, área de recursos humanos.

Vogais suplentes:

Engenheiro civil Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira, técnico superior de 1.ª classe.

José Manuel Rodrigues Guerreiro, assistente administrativo especialista.

Dr.ª Maria Sílvia Pereira Rebelo Felícia Baptista, vereadora, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*. 1000306315

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 87/06 — VP

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Setembro de 2006, no uso dos poderes que me foram delegados pelo presidente da Câmara por despacho proferido em 26 de Outubro de 2005 e nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deferi o pedido de licença sem vencimento, com a duração máxima de 90 dias, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 177/

99, de 11 de Agosto, da auxiliar administrativa desta Câmara Municipal Lilian Betty Martins de Oliveira, com efeitos desde 25 de Setembro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*. 1000306327

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho n.º 33/2006, de 25 de Setembro, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do concurso interno geral de acesso, para provimento de um lugar de assessor, carreira técnica superior, área de direito, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2006, nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a funcionária Verónica Silva Oliveira na categoria de assessora, carreira técnica superior, área de direito, sendo integrada no escalão 1, índice 610, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem a referida funcionária 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*. 3000216864

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Setembro de 2006, o concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar vago de técnico superior engenheiro civil de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta autarquia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, foi anulado, por se terem verificado anomalias no processo do concurso.

27 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da Divisão de Recursos Humanos, *Germana Rocha*. 3000216858

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso

Nomeações

Torno público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2006, procedi às nomeações para lugares de técnico principal de contabilidade e administração das candidatas Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso e Maria Manuela Cardoso Almeida Fernandes, cuja lista de classificação final foi homologada no dia 2 de Outubro de 2006 e afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos do município.

As candidatas nomeadas deverão tomar posse nos respectivos lugares no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Mais se torna público que as presentes nomeações estão isentas de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*. 3000216788

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Editais

Derrama para cobrança no ano de 2007

O engenheiro José Agostinho Ribau Esteves, presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo em 4 de Setembro passado, sancionada em assembleia municipal de 22 de Setembro findo, foi lançada, para cobrança no ano